



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 335/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 030/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

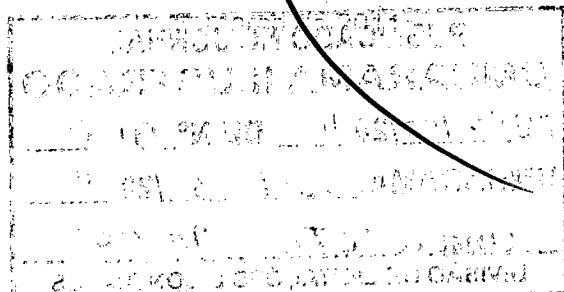
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 030/2011 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento dos servidores da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **COMERCIAL DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA**, para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33; **C.A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO – ME**, para os itens: 04, 14, 21 e 34; **MIMOSA ALIMENTOS LTDA**, para os itens: 13, 15 e 17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

OFÍCIO Nº 001/2011
DE 02/03/2011

À
S
S
E
N
T
E
S
S
A
S

[Handwritten signature and notes]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/03/2011 DE Nº 9118
UMUARAMA, 02/03/2011
Camila Castro Macedo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS